



BLL COMPRAS

Esclarecimentos - Processo 047/2023 - MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
31/07/2023 15:07	<p>Á ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES Ao Ilmo(a). Sr(a) Pregoeiro(a), A MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, situada à Av. Nações Unidas 14.261 - Vila Gertrudes – 04.794-000 – São Paulo/SP, tendo tomado conhecimento da licitação em epígrafe, vem respeitosamente solicitar o esclarecimento abaixo; 1. O pagamento será `vista ou em 4x? 2. O Edital solicita franquia em 5% da FIPE do veículo. O órgão tem ciência que os valores serão fixos durante a vigência da apólice, e iremos calcular a porcentagem solicita através a FiPE do mês de agosto/2023? 3. O Edital menciona que existem equipamentos não originais de fábrica. Qual o valor destes equipamentos? Destacamos que os equipamentos não originais entram com verba própria e cobrança de prêmio adicional. Garantimos, na ocorrência de um dos riscos previstos na cobertura contratada para o veículo, cobertura securitária para o rádio, toca-fitas, toca-cd's, dvd's, deis que estejam fixados em caráter permanente no veículo segurado, conforme identificado na vistoria prévia, na apólice anterior ou na nota fiscal.</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
31/07/2023 16:12	Questionamento refere-se ao pregão 046/2023		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/08/2023 14:15	<p>Prezados, 01 - Qual o atual fornecedor e a taxa praticada? 02 - Consta no edital item 4.3.2. Nas cidades e rodovias indicadas abaixo, a rede credenciada deverá contar com postos de abastecimento:, TODAVIA,não foi citada no edital, quais são as cidades e rodovias. 03 - 3.10. Deverá emitir comprovante da transação realizada, independentemente da solicitação do condutor, com, no mínimo, os seguintes dados: identificação do posto (nome e endereço), identificação do veículo (placa/Secretaria), hodômetro do veículo no momento do abastecimento, tipo de combustível utilizado, data e hora da transação, quantidade de litros, valor da operação, além do campo destinado para o condutor informar o RG e consignar sua assinatura; Questionamento: Não será disponibilizado no slip o campo em branco para assinatura e informação do RG, porém o condutor poderá inserir manualmente. Atendemos dessa forma?</p>		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/08/2023 08:22	Questionamento 01, Empresa Prime com com taxa de 0%. Questionamento 02 A Cidade considera-se o Município de Fernandes Pinheiro, e as rodovias que cortam o Município tais como BR277 e PR438. Questionamento 03, esta informação da assinatura e RG deve ser informada manualmente pelo condutor na nota fiscal emitida.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
02/08/2023 14:15	Prezados, 3.14.2. As informações deverão ser geradas e disponibilizadas quinzenalmente no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a consumação do abastecimento do último dia do período. Os arquivos de dados deverão ser gerados no formato "CSV", "txt", "pdf" (arquivos texto separados por vírgula) e transmitidos, via internet, por meio de conexão com o servidor disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro ou, preferencialmente, serem disponibilizados para cópia ("download") pela Prefeitura numa página (site) desenvolvida pela Contratada especialmente dedicada para esse fim. O acesso à página deverá ser controlado com o uso de login/senha, fornecido e gerenciado pela Contratada. Questionamento: é possível disponibilizar um token para realizar a integração dos dados de transação do sistema da contratada com o da contratante via API ou também a contratada poderá disponibilizar no sistema o relatório de integração em formato xls ou txt conforme layout definido, para que a contratante realize download para integrar com o seu sistema. Dessa forma atendemos o item?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
03/08/2023 08:27	Como cita o edital a empresa deve disponibilizar o acesso da contratada a um sistema o qual poderá ser gerido pelo departamento de frotas da prefeitura, onde esta poderá analisar sempre que desejar o sistema e as abastecidas, sendo com a emissão dos relatórios e os arquivos como foi mencionado, além das notas fiscais e as faturas quinzenalmente.		Não há arquivo anexado.